

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

Atos Oficiais assinados pelo Prefeito Donisete Braga:

PORT/CGP/Nº. 51.449 de 04/02/2014 - Donisete Braga, Prefeito do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município; artigo 8º, I; artigos 21 a 25, da Lei Complementar nº. 01 de 08 de março de 2002, e tendo em vista o resultado final do concurso público, processo administrativo nº. 12.424 de 17 de dezembro de 2009 e nº. 10.511 de 03 de novembro de 2009, **RESOLVE:**

Artigo 1º – Nomear, a partir de **06 de fevereiro de 2014**, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no inciso I, para os respectivos cargos:

I -

	Nomes	Class.	Cargo	RG
1	Maria Irani De Oliveira Silva	21	Agente Fiscalização Municipal I	234529489
2	Priscila De Moura Ferreira	444	Agente Administrativo I	465463332
3	Antonia Rosiane Dos Reis Costa	445	Agente Administrativo I	392726506
4	Barbara Veronesi Batista	446	Agente Administrativo I	34924490x
5	Tamires De Oliveira Queiroz	447	Agente Administrativo I	358195688
6	Iruam Henrique Martins Cardoso	448	Agente Administrativo I	472812798
7	Sidnei Pereira Da Silva	449	Agente Administrativo I	472019442
8	Evandro Natulini	450	Agente Administrativo I	482874624
9	Gabriela Meyer Seabra	451	Agente Administrativo I	362914898
10	Aline Oliveira Feles	452	Agente Administrativo I	481069008
11	Alexandre Aparecido Dos Santos	8	Analista Sistema Pleno	344260197
12	Diego Brentegani Barbosa	31	Arquiteto	342595726
13	Edvaldo Orleans Bezerra Da Silva	125	Assistente Administrativo I	24520933
14	Ana Lucia Bento Da Silva	126	Assistente Administrativo I	299370161
15	Wilma Abreu Goncalves	96	Assistente Social I	2724291
16	Juliana Aparecida Bastos Da Silva	97	Assistente Social I	294618491
17	Wellington Rodrigo Ferreira Candido	329	Auxiliar Apoio Operacional I	45471564X
18	Tiago Aparecido Martins Freire	330	Auxiliar Apoio Operacional I	42880023
19	Tatiane Teotonio Moreira	331	Auxiliar Apoio Operacional I	420692678
20	Rafael Alexandre Ferreira Luiz	9	Geógrafo I	309200520
21	Maria Aparecida Gisoldi	140	Merendeira I	7469502
22	Ana Zuli De Freitas Oliveira	141	Merendeira I	140761020
23	Gustavo Rodrigues Francisco	13	Programador Computador I	417905419
24	Debora Cristina Tirelli	40	Psicólogo I	337774791
25	Rosineide Ferreira Rissati	9	Telefonista I	177223571
26	Kleber Augusto Silva	18	Téc Suporte Informática I	429301571

Artigo 2º - O prazo para a posse é de 8 (oito) dias corridos e dar-se-á no dia **13 de Fevereiro de 2014**, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 3º e 4º do artigo 22 da lei Complementar nº 01.

Artigo 3º - O exercício terá início em **18 de Fevereiro de 2014**, ressalvadas as impossibilidades de posse previstas no artigo anterior.

Artigo 4º - Os candidatos nomeados no artigo 1º, deverão comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Avenida João Ramalho 205, 1º andar, VI. Noêmia, Mauá, SP, conforme cronograma abaixo para as providências de escolha de vagas, de agendamento do exame médico e de posse e exercício previstos nos artigos 21 a 25 da Lei Complementar nº 01, sob pena do contido no § 5º do artigo 22 e artigo 25 "caput" da respectiva Lei.

Cronograma para escolha de vagas:

Os candidatos nomeados no inciso I, do artigo 1º desta portaria deverão comparecer no local indicado no artigo 4º, no dia **10 de Fevereiro de 2014 às 09h**.

Instruções da escolha:

- Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será

- permitida, em hipótese alguma, troca da vaga escolhida sob qualquer pretexto.
- Caso as vagas oferecidas não atendam à disponibilidade dos candidatos convocados, os mesmos deverão dar desistência da vaga.
 - A escolha de vagas se realizará no dia, horário e local acima especificados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, sendo que os mesmos serão chamados nominalmente, utilizando-se, para tal, a lista de classificação final do concurso. Para proceder à escolha de vagas, o candidato deverá apresentar-se com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de Cédula de Identidade (RG).
 - A escolha de vaga por procuração será permitida mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com autorização específica para escolha de vaga, com firma reconhecida, e apresentação do documento de identificação do procurador. A procuração ficará retida junto ao órgão de Recursos Humanos da Prefeitura de Mauá.
 - O candidato que se apresentar após sua chamada poderá escolher as vagas remanescentes, por ordem de classificação, após o último candidato presente para o horário.
 - O não comparecimento para a escolha de vagas no dia e horário mencionados implicará na desistência e eliminação do concurso público.
 - As vagas serão divulgadas na data da escolha.

PORT/CGP/Nº. 51.450 de 04/02/2014 - Donisete Braga, Prefeito do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, “a”, da Lei Orgânica do Município; artigo 8º, I; artigos 21 a 25, da Lei Complementar nº. 01 de 08 de março de 2002, e tendo em vista o resultado final do concurso público, processo administrativo nº.4.258 de 23 de abril de 2012, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear, a partir de **06 de fevereiro de 2014**, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no inciso I, para os respectivos cargos:

I –

	Nomes	Class.	Cargo	RG
1	Denise Toth Cena De Carvalho	144	Auxiliar De Enfermagem	327927276
2	Gisele Aparecida Buosi	145	Auxiliar De Enfermagem	337546277
3	Cristiane Da Costa	3	Cirurgião Dentista Espec. Endodontia	11838568
4	Giuliana Erika Yoshida	2	Farmacêutico I	343190436
5	Eliane Maximiano Pereira Skamoranskas	24	Motorista Veículos Leves I	327304856
6	Osmar Polydoro	25	Motorista Veículos Leves I	16.430.6997
7	Marcelo Buguas	26	Motorista Veículos Leves I	245897781
8	Simone Santos Ferreira	27	Motorista Veículos Leves I	32.230.3941
9	Fernanda Pereira Da Silva	8	Técnico Contabilidade I	233159319

Artigo 2º - O prazo para a posse é de 08 (oito) dias corridos e dar-se-á no dia **13 de Fevereiro de 2014**, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 3º e 4º do artigo 22 da lei Complementar nº 01.

Artigo 3º - O exercício terá início em **18 de Fevereiro de 2014**, ressalvadas as impossibilidades de posse previstas no artigo anterior.

Artigo 4º - Os candidatos nomeados no artigo 1º deverão comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Avenida João Ramalho 205, 1º andar, VI. Noêmia, Mauá, SP, conforme cronograma abaixo para as providências de escolha de vagas, de agendamento do exame médico e de posse e exercício previstos nos artigos 21 a 25 da Lei Complementar nº 01, sob pena do contido no § 5º do artigo 22 e artigo 25 “caput” da respectiva Lei.

Cronograma para escolha de vagas:

Os candidatos nomeados no inciso I, do artigo 1º desta portaria deverão comparecer no local indicado no artigo 4º, no dia **10 de Fevereiro de 2014 às 09h**.

Instruções da escolha:

- Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, troca da vaga escolhida sob qualquer pretexto.
- Caso as vagas oferecidas não atendam à disponibilidade dos candidatos convocados, os mesmos deverão dar desistência da vaga.
- A escolha de vagas se realizará no dia, horário e local acima especificados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, sendo que os mesmos serão chamados nominalmente, utilizando-se, para tal, a lista de classificação final do concurso. Para proceder à escolha de vagas, o candidato deverá apresentar-se com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de Cédula de Identidade (RG).
- A escolha de vaga por procuração será permitida mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com autorização específica para escolha de vaga, com firma reconhecida, e apresentação do documento de identificação do procurador. A procuração ficará retida junto ao órgão de Recursos Humanos da Prefeitura de Mauá.
- O candidato que se apresentar após sua chamada poderá escolher as vagas remanescentes, por ordem de classificação, após o último candidato presente para o horário.
- O não comparecimento para a escolha de vagas no dia e horário mencionados implicará na desistência e eliminação do concurso público.
- As vagas serão divulgadas na data da escolha.